



Câmara Municipal de Ilha Comprida

Gabinete do Vereador **José Roberto Venâncio de Souza**

  /Roberto.Frajola  robertofrajola@hotmail.com

EMENDA ADITIVA Nº 01 AO PROJETO DE LEI Nº 114/2019

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores e Vereadora,

JUSTIFICATIVA

A vida de um empreendedor em Ilha Comprida não é uma tarefa fácil. Por conta da sazonalidade e dos custos altos com tributos e folha de pagamento, manter um comércio aberto o ano todo e que gere emprego em nossa cidade é um feito para poucos.

Por isso, julgo ser injusto a liberação sem nenhum critério da sublocação de espaços para vendas de produtos alimentícios que é feito pelos proprietários do parque de diversão. Tal ato, prejudica nossos comerciantes e coloca em risco a geração de trabalho e renda de forma contínua, mesmo na baixa temporada.

Portanto, a presente Emenda Aditiva, pretender vedar a prática de sublocação e de exploração de venda de produtos alimentícios por terceiros, no espaço público cedido de forma onerosa no Projeto de Lei nº 114/2019.

Diante de todo o exposto e em observância aos interesses públicos, me dirijo aos nobres pares para solicitar a apreciação e ulterior aprovação da presente propositura.

Plenário dos Emancipadores, 28 de novembro de 2019.

JOSÉ ROBERTO VENÂNCIO DE SOUZA

Vereador – Cidadania23



Câmara Municipal de Ilha Comprida

Gabinete do Vereador **José Roberto Venâncio de Souza**

  /Roberto.Frajola  robertofrajola@hotmail.com

EMENDA ADITIVA Nº 01 AO PROJETO DE LEI Nº 114/2019 **EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA**

Acrescenta-se ao artigo 2º, os § 1º e 2º com a seguinte redação:

Art. 2º ...

§ 1º – A permissão onerosa prevista nesta lei se limita as atividades de lazer ligadas ao ramo de parque de diversão, sendo vedada a sublocação e exploração comercial para outros ramos de atividades.

§ 2º - No espaço público alvo de concessão onerosa previsto nesta lei, poderão trabalhar ambulantes cadastrados no Município que exerçam atividades pertinentes ao ramo de alimentação.

Plenário dos Emancipadores, 28 de novembro de 2019

JOSÉ ROBERTO VENÂNCIO DE SOUZA

Vereador – Cidadania23